



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4181/2020

Data 02.12.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Jacqueline Pimentel Oening**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora do RG nº 7.075.550-5 SSP/PR e CPF nº 534.187.430-72 e da matrícula nº 1215-7/1, referente aos períodos aquisitivos de 17/01/2005 a 19/08/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de dezembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03-Dezembro 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 279
Edição 2151


Ass. Responsável